

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025.

Outorga o Título de Cidadã Honorária do Município de Nazaré da Mata-PE à Dra. RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, e dá outras providências.

O Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **PROPÕE** à apreciação do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA-PE** à Dra. **RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**, primeira mulher eleita governadora do estado de Pernambuco, em reconhecimento a história e à relevância dos serviços prestados à cidadania, educação, saúde, segurança, infraestrutura, desenvolvimento comercial, familiar e social do Município de Nazaré da Matas-PE

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Prezados Pares,

Tenho a honra de apresentar à apreciação desse egrégio Poder, o Projeto de Decreto Legislativo que concede o título de Cidadania a Governadora Raquel Lyra, simboliza o orgulho da mulher Pernambucana.



A primeira mulher eleita governadora de Pernambuco, Raquel Lyra assumiu a gestão estadual em 2023 e, desde então, tem priorizado ações para a melhoria da rede estadual de educação, as políticas para as mulheres, o combate à fome, o desenvolvimento econômico aliado à sustentabilidade, além de iniciativas para a ampliação da oferta de unidades habitacionais de interesse social. A gestora chegou à chefia do Executivo estadual ao lado de Priscila Krause, vice-governadora, um feito inédito não apenas em terras pernambucanas, mas em todo o país.

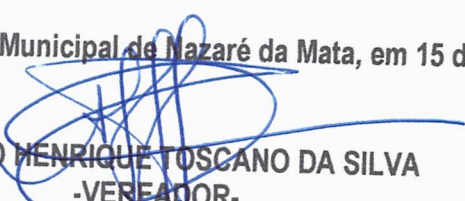
Em 2016, Raquel Lyra tornou-se a primeira mulher eleita prefeita de Caruaru, no Agreste, e foi reeleita em 2020. A governadora também foi deputada estadual por dois mandatos, em 2010 e 2014. Durante o seu primeiro mandato na Assembleia Legislativa, licenciou-se para assumir a Secretaria de Criança e Juventude. Em 2014, foi presidente da comissão mais importante da Casa, a de Constituição e Justiça.

Raquel Lyra, nascida em 02/12/1978, natural do Recife, é advogada, formada em direito pela Universidade Federal de Pernambuco, e servidora pública. No início da vida adulta foi aprovada em concurso público para o Banco do Nordeste e em seguida atuou como delegada da Polícia Federal e procuradora do Estado de Pernambuco.

Com sentimento de justiça, convoco os pares para aprovar por unanimidade a concessão do título proposto à Governadora Raquel Lyra, agregando à história de nosso município a adoção desta filha ilustre, orgulho da mulher pernambucana.

Na certeza da aprovação dos nobres pares.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, em 15 de agosto de 2025.


AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA
-VEREADOR-



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025.

Outorga o Título de Cidadã Honorária do Município de Nazaré da Mata-PE à Dra. RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE – D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA-PE** à Dra. **RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**, primeira mulher eleita governadora do estado de Pernambuco, em reconhecimento a história e à relevância dos serviços prestados à cidadania, educação, saúde, segurança, infraestrutura, desenvolvimento comercial, familiar e social do Município de Nazaré da Matas-PE.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, em 19 de agosto de 2025.


JOSE EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-


THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA
- VICE PRESIDENTE -


JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETO
-SECRETÁRIO-